



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## LEI Nº 1122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“Altera a denominação da Praça do Cedro, que passará a se chamar PRAÇA JOSÉ NAZARÉ SÁ”.**

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada para Praça José Nazaré Sá a denominação do logradouro atualmente denominado Praça do Cedro, situado na confluência das Ruas Acre, Goiás e Aracaju, no Distrito de Cava Grande, em Marliéria - MG.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 752/2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de dezembro de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 20/12/2018  
  
ASSINATURA

